



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Data: 23/10/2012

Horário: 14:00h

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012

Processo nº 23087.005513/2012-41

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo, para fins de execução de obra civil, com fornecimento de materiais, para remoção e reconstrução de muro de cercamento da Unidade Educacional II da UNIFAL-MG, situado à Avenida Jovino Fernandes Sales, nº 2.600, Bairro Santa Clara, Alfenas-MG, conforme especificado no Projeto Básico e nos Anexos do Edital.

Na data e hora acima mencionadas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1639 de 30 de dezembro de 2011, composta pelos membros Geisla Alves de Oliveira, Denis Eduardo Borba Ferreira e Flávia Cristina Sant'Ana, sob a presidência do primeiro, e o representante Luiz Roberto dos Santos da empresa T&T EDIFICAÇÕES LTDA-EPP, para habilitação e abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL", das proponentes a seguir relacionadas:

- 1. CONSTRUTORA A L LTDA-EPP;**
- 2. T & T EDIFICAÇÕES LTDA-EPP.**

Foi realizada consulta ao SICAF – Sistema de Cadastramento de Fornecedores, para confirmação do cadastramento e Regularidade Fiscal, tendo sido constatado que a Licitante nº 01, Construtora A L Ltda-EPP estava com o cadastramento válido e com a regularidade fiscal municipal vencida. O licitante nº 02, T & T Edificações estava com o cadastramento e Regularidade Fiscal válidos.

Foi realizada, também, a emissão da CNDT junto ao sítio do TST, para comprovação da Regularidade Trabalhista das Licitantes, tendo sido constatado que todas as licitantes estavam com a Regularidade Trabalhista válidas.

Em seguida foram abertos os envelopes "DOCUMENTAÇÃO", tendo sido analisados e rubricados todos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente e verificou-se que a Licitante nº 01 – CONSTRUTORA A L LTDA-EPP, deixou de apresentar a Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, Anexo VI do Instrumento Convocatório, descumprindo assim o item 29.11 do Edital, desta forma a licitante nº 01 está inabilitada no certame. O licitante nº 02, T & T Edificações LTDA-EPP apresentou toda documentação exigida no Instrumento Convocatório e está Habilitada no Certame.

Considerando a decisão da CPL e tendo as licitantes renunciado ao prazo para interposição de recursos, foi aberto o envelope "PROPOSTA COMERCIAL", sendo esta analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente e apresentou a seguinte classificação:

Classificação	Licitante	Valor
1º	T & T EDIFICAÇÕES LTDA-EPP	R\$ 91.646,78

Foi suspensa a audiência para encaminhamento do processo à Comissão, nomeada pela Portaria nº 1128, de 24/08/2012, para análise e julgamento da proposta e emissão de parecer, para posterior pronunciamento pela CPL.

Esta Ata, a Ata de Resultado de Julgamento e os demais avisos referente a esta licitação serão disponibilizados na página de licitações da UNIFAL-MG, www.unifal-mg.edu.br/licitacoes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata em uma via, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Geisla Alves de Oliveira
Presidente

Denis Eduardo Borba Ferreira
Membro

Flávia Cristina Sant'Ana
Secretária

Representante:

Luiz Roberto dos Santos

(*) Original assinado encontra-se anexado nos autos do processo.